



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Cópia

Lei n. 123, de 5 de novembro de 1952.

Dá a denominação de "Guilomar Mendonça Lins", à rua localizada em Lourenço de Albuquerque, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Guilomar Mendonça Lins", à rua localizada em Lourenço de Albuquerque.

Art. 2º - A referida rua, começa a partir da rua Vicente Ferreira de Paula e Silva, até encontrar a última casa da esquina que fica à margem da estrada de ferro, em Lourenço de Albuquerque.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 5 de novembro de 1952.

Ass) Arnaldo Paiva,
Prefeito.

Newton Lins Sarmento,
Secretário Geral.

Foi publicada e registada em livro competente, na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Rio Largo, aos 5 dias do mês de Novembro de 1952.

ass) Tiburcio
Escriturário

Cônfere com a cópia
Em 6 de junho de 1975.
Juarina Pinto da Silva
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Tiburcio
PRESIDENTE